



E S T A D O D O P I A U Í

Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J =02.673.070/0001-36
AV.HUGO NAPOLEÃO-CENTRO N°407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Projeto de Lei N°001/2017

Dispõe sobre a denominação de um campo de Futebol “ALAN BERNDES DE ARAÚJO ”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ-PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SUBMETE À APRECIÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art.1º-Fica denominado o Campo de Futebol “ALAN BERNARDES DE ARAUJO”, localizado na comunidade Pitombeira, zona Urbana deste município de Agricolândia, Estado do Piauí-PI.

Art.2º-As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas por dotações previstas no Orçamento do Município.

Art.3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agricolândia – PI, 17 de Fevereiro de 2017.

IVONEIDE CONCEIÇÃO CAVALCANTE LOPES
AUTORA DO PROJETO DE LEI
VEREADORA-PP



E S T A D O D O P I A U Í
Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J =02.673.070/0001-36
AV.HUGO NAPOLEÃO-CENTRO N°407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°001/2017

Visa o presente projeto de Lei homenagear com o nome do Campo de Futebol, sendo denominado de “ALAN BERNARDES DE ARAUJO”

Essa homenagem é direcionada para Alan Bernardes de Araújo, haja vista tratar-se de um jovem jogador de futebol, natural da Cidade de Agricolândia-PI, cuja vida foi ceifada em acidente de moto , no dia 20 de Fevereiro de 2014,na localidade Pitombeira, neste Município.

A consideração aos senhores

IVONEIDE CONCEIÇÃO CAVALCANTE LOPES
VEREADORA-PP